

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 42/2018

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, BACHARELADO, CAMPUS
CURITIBA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 44/2018 – Parecer CONSEPE 44/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, bacharelado, *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEPE n.º 93/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente